



Indicação Nº 1990/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do Programa de incentivo à contratação de pessoas com deficiência no setor privado em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação do Programa de incentivo à contratação de pessoas com deficiência no setor privado em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é uma pauta de extrema importância para a promoção da equidade social e da justiça no âmbito profissional. Embora a legislação brasileira já estabeleça cotas para a contratação de pessoas com deficiência em empresas com 100 ou mais empregados, ainda existem desafios para que essa inclusão seja efetiva, especialmente em nível local e no setor privado de pequenos e médios empreendimentos.

Itapevi, como cidade em constante desenvolvimento, possui uma crescente demanda por políticas públicas que visem a inclusão de diversos grupos da sociedade. Diante disso, a criação de um Programa de Incentivo à Contratação de Pessoas com Deficiência no Setor Privado em nosso município se apresenta como uma excelente oportunidade para a promoção de mais acessibilidade e igualdade de oportunidades.

Esse programa teria como objetivos principais:

1. Estimular as empresas locais a contratarem pessoas com deficiência, por meio de incentivos fiscais e apoio na adaptação de ambientes de trabalho, garantindo a acessibilidade e a adequação das funções desempenhadas.



2. Promover a qualificação profissional das pessoas com deficiência, oferecendo capacitações para que possam ingressar e se desenvolver no mercado de trabalho local.
3. Reduzir a desigualdade de oportunidades, assegurando que as pessoas com deficiência tenham as mesmas chances que os demais cidadãos de desenvolver suas carreiras e se integrar plenamente à sociedade.
4. Fortalecer o compromisso social das empresas, reforçando a imagem do município de Itapevi como uma cidade inclusiva e voltada para a diversidade.
5. Apoiar a criação de novas vagas de emprego, estimulando a adaptação do mercado de trabalho às necessidades de inclusão, o que, por sua vez, pode gerar benefícios econômicos para o município, como a expansão do comércio e a melhoria da qualidade de vida da população.

Com a criação deste programa, Itapevi dará um passo importante na construção de uma sociedade mais justa, solidária e acessível para todos os seus cidadãos. A implementação de políticas de incentivo à inclusão no mercado de trabalho não só beneficia as pessoas com deficiência, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais diversificado e inovador, com ganhos para toda a comunidade.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que esta indicação seja atendida, contribuindo para a promoção de uma Itapevi mais inclusiva e igualitária.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZAGAVF5SS7AERYHH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZAGA-VF5S-S7AE-RYHH

